



Conceder aposentadoria especial voluntária a ROBSON DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 179408, ocupante do cargo de Agente de Polícia Federal, Classe Especial, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, com fundamento no artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, alterada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, com proventos integrais e paridade correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com o artigo 38, alínea "a", da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965 e a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

LUIZ PONTEL DE SOUZA

**PORTARIA Nº 510, DE 13 DE MARÇO DE 2015**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL, SUBSTITUTO, DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX c/c XIII, do art. 32 do Regimento Interno do Departamento de Polícia Federal, aprovado pela Portaria MJ nº 2.877, de 30/12/2011, publicada no DOU nº 01, em 02/01/2012, e em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0511543-53/2010.4.05.8200, da Justiça Federal da Paraíba, e tendo em vista as informações contidas no processo protocolado sob o nº 08375.007713/2014-61, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 108, de 28.01.2009, publicada no DOU nº 21, de 30.01.2009, na parte que concedeu ao servidor FERNANDO PINHEIRO ALVES, Agente de Polícia Federal, matrícula DPF nº 10.724, a promoção à Primeira Classe, com efeitos financeiros a partir de 1º.03.2009.

CONCEDER ao APF FERNANDO PINHEIRO ALVES promoção a Primeira Classe da Carreira Policial Federal, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 01.11.2008.

LUIZ PONTEL DE SOUZA

**PORTARIA Nº 511, DE 13 DE MARÇO DE 2015**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIII e XVIII do art. 32 do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria MJ nº 2.877, de 30/12/2011, publicada no Diário Oficial da União nº 1, de 2.1.2012, Seção I, pp. 36/44, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08350.003877/2015-89, resolve:

Conceder aposentadoria especial voluntária a NAIDE GASPAR DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº 1293186, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Federal, Classe Especial, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, com fundamento no art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, alterada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, com proventos integrais e paridade correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com o art. 38, alínea "a", da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, e a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

LUIZ PONTEL DE SOUZA

**PORTARIA Nº 512, DE 13 DE MARÇO DE 2015**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIII e XVIII do art. 32 do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria MJ nº 2.877, de 30/12/2011, publicada no Diário Oficial da União nº 1, de 2.1.2012, Seção I, pgs. 36/44, resolve:

Conceder, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0020466-38.2010.4.01.3900 - 10ª Vara/Seção Judiciária-PA, pensão por morte a SANYO PINHEIRO DE MELO, filho maior inválido do ex-servidor FRANCISCO ORTÊNCIO DE MELO, Artífice de Eletricidade e Comunicação, classe C, Padrão III, Matrícula SIAPE nº 0175405, falecido em 01/01/2006, com fundamento nos artigos 217, II, "a", 218, § 2º e 219, da Lei nº 8.112/1990 e o artigo 40, § 7º, II, da CF/1988, com a redação dada pela EC nº 41/2003 e art. 2º, I, da Lei nº 10.887/2004. A pensão deverá ser implantada a partir da publicação da portaria.

LUIZ PONTEL DE SOUZA

**PORTARIA Nº 527, DE 16 DE MARÇO DE 2015**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 32, XI e XVI, do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria MJ nº 2.877, de 30/12/2011, publicada no DOU nº 001, de 02/01/2012, e considerando o que consta no procedimento protocolizado sob o nº 08064.003301/2015-47, resolve:

Declarar vago, a partir de 11 de março de 2015, de acordo com o art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, o cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, ocupado por RAÍSSA RODRIGUES FREIRE, matrícula SIAPE 2156433, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

LUIZ PONTEL DE SOUZA

**PORTARIA Nº 532, DE 16 DE MARÇO DE 2015**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 32 do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria MJ nº 2.877, de 30/12/2011, publicada no DOU nº 1, de 02/01/2012, e tendo em vista o que consta do protocolo: 08485.00099/2015-41, resolve:

DISPENSAR

FABIANO MARTINS MARIANO DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia Federal, da função de Chefe da Delegacia de Controle de Segurança Privada/DREX/SR/DPF/RR, FG-03, a partir de 08/09/2014.

LEONARDO PORDEUS BARROSO, Delegado de Polícia Federal, da função de Chefe da Delegacia de Polícia de Imigração/DREX/SR/DPF/RR, FG-03, a partir de 22/10/2014.

LUIZ PONTEL DE SOUZA

**PORTARIA Nº 534, DE 16 DE MARÇO DE 2015**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 32, XI e XVI, do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria MJ nº 2.877, de 30/12/2011, publicada no DOU nº 001, de 02/01/2012, e considerando o que consta no procedimento protocolizado sob o nº 08064.002723/2015-03, resolve:

Declarar vago, a partir de 06 de março de 2015, de acordo com o art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, o cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, ocupado por RENATA LYS DE MOURA ROCHAEL, matrícula SIAPE 2155136, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

LUIZ PONTEL DE SOUZA

**PORTARIA Nº 536, DE 16 DE MARÇO DE 2015**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 32, XI e XVI, do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria MJ nº 2.877, de 30/12/2011, publicada no DOU nº 001, de 02/01/2012, e considerando o que consta no procedimento protocolizado sob o nº 08340.004462/2015-70, resolve:

Declarar vago, a partir de 04 de fevereiro de 2015, de acordo com o art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, o cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, ocupado por BRUNA DIELE DANTAS ALVES, matrícula SIAPE 1494201, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

LUIZ PONTEL DE SOUZA

**DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO****PORTARIA Nº 114, DE 13 DE MARÇO DE 2015**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, incisos I, III e XIII da Lei Complementar nº 80 de 12 de janeiro de 1994, resolve:

Art. 1º - Apostilar a Portaria SE/MJ nº 1.823, de 22 de setembro de 2011, publicada no DOU de 23/09/2011, seção 2, página 29, para alterar a denominação do cargo de Coordenadora de Recursos Humanos para o cargo de Secretária de Gestão de Pessoas da Defensoria Pública da União.

Art. 2º - Os efeitos legais deste apostilamento passam a vigor a partir de 18 de fevereiro de 2014, data da publicação da Portaria nº 88, de 14 de fevereiro de 2014, que trata do Regimento Interno da Defensoria Pública-Geral da União.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAMAN TABOSA DE MORAES E CORDOVA

**PORTARIA Nº 115, DE 13 DE MARÇO DE 2015**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, incisos I, III e XIII da Lei Complementar nº 80 de 12 de janeiro de 1994, resolve:

Art. 1º - Apostilar a Portaria SE/MJ nº 1.825, de 22 de setembro de 2011, publicada no DOU de 23/09/2011, seção 2, página 29, para alterar a denominação do cargo de Chefe de Gabinete para o cargo de Secretário-Geral de Articulação Institucional da Defensoria Pública da União.

Art. 2º - Os efeitos legais deste apostilamento passam a vigor a partir de 18 de fevereiro de 2014, data da publicação da Portaria nº 88, de 14 de fevereiro de 2014, que trata do Regimento Interno da Defensoria Pública-Geral da União.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAMAN TABOSA DE MORAES E CORDOVA

**PORTARIA Nº 116, DE 13 DE MARÇO DE 2015**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, incisos I, III e XIII da Lei Complementar nº 80 de 12 de janeiro de 1994, resolve:

Art. 1º - Apostilar a Portaria SE/MJ nº 1.085, de 05 de julho de 2012, publicada no DOU de 06.07.2012, seção 2, página 49, para alterar a denominação do cargo de Coordenador-Geral de Normas e Procedimento de Gestão para o cargo de Secretário-Geral de Controle Interno e Auditoria da Defensoria Pública da União.

Art. 2º - Os efeitos legais deste apostilamento passam a vigor a partir de 18 de fevereiro de 2014, data da publicação da Portaria nº 88, de 14 de fevereiro de 2014, que trata do Regimento Interno da Defensoria Pública-Geral da União.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAMAN TABOSA DE MORAES E CORDOVA

**PORTARIA Nº 117, DE 13 DE MARÇO DE 2015**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, incisos I, III e XIII da Lei Complementar nº 80 de 12 de janeiro de 1994, resolve:

Art. 1º - Apostilar a Portaria SE/MJ nº 1.532, de 10 de outubro de 2012, publicada no DOU de 11.10.2012, seção 2, página 39, para alterar a denominação do cargo de Coordenador para o cargo de Secretário de Tecnologia da Informação da Defensoria Pública da União.

Art. 2º - Os efeitos legais deste apostilamento passam a vigor a partir de 18 de fevereiro de 2014, data da publicação da Portaria nº 88, de 14 de fevereiro de 2014, que trata do Regimento Interno da Defensoria Pública-Geral da União.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAMAN TABOSA DE MORAES E CORDOVA

**PORTARIA Nº 118, DE 13 DE MARÇO DE 2015**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, incisos I, III e XIII da Lei Complementar nº 80 de 12 de janeiro de 1994, resolve:

Art. 1º - Apostilar a Portaria SE/MJ nº 1.689, de 14 de novembro de 2012, publicada no DOU de 16.11.2012, seção 2, página 33, para alterar a denominação do cargo de Coordenadora para o cargo de Secretária de Logística e Patrimônio da Defensoria Pública da União.

Art. 2º - Os efeitos legais deste apostilamento passam a vigor a partir de 18 de fevereiro de 2014, data da publicação da Portaria nº 88, de 14 de fevereiro de 2014, que trata do Regimento Interno da Defensoria Pública-Geral da União.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAMAN TABOSA DE MORAES E CORDOVA

**PORTARIA Nº 119, DE 13 DE MARÇO DE 2015**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, incisos I, III e XIII da Lei Complementar nº 80 de 12 de janeiro de 1994, resolve:

Art. 1º - Apostilar a Portaria SE/MJ nº 1.181, de 17 de outubro de 2013, publicada no DOU de 18.10.2013, seção 2, página 50, para alterar a denominação do cargo de Coordenador para o cargo de Secretário de Assuntos Jurídicos da Defensoria Pública da União.

Art. 2º - Os efeitos legais deste apostilamento passam a vigor a partir de 18 de fevereiro de 2014, data da publicação da Portaria nº 88, de 14 de fevereiro de 2014, que trata do Regimento Interno da Defensoria Pública-Geral da União.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAMAN TABOSA DE MORAES E CORDOVA

**PORTARIA Nº 120, DE 13 DE MARÇO DE 2015**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, incisos I, III e XIII da Lei Complementar nº 80 de 12 de janeiro de 1994, resolve:

Art. 1º - Apostilar a Portaria DPU nº 364, de 02 de maio de 2013, publicada no DOU de 03.05.2013, seção 2, página 49, para alterar a denominação do cargo de Chefe de Divisão para Assessor de Planejamento, Estratégia e Modernização da Gestão da Defensoria Pública da União.

Art. 2º - Os efeitos legais deste apostilamento passam a vigor a partir de 18 de fevereiro de 2014, data da publicação da Portaria nº 88, de 14 de fevereiro de 2014, que trata do Regimento Interno da Defensoria Pública-Geral da União.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAMAN TABOSA DE MORAES E CORDOVA

**PORTARIA Nº 121, DE 13 DE MARÇO DE 2015**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, incisos I, III e XIII da Lei Complementar nº 80 de 12 de janeiro de 1994, resolve:

Art. 1º - Apostilar a Portaria DPU nº 630, de 29 de julho de 2013, publicada no DOU de 30.07.2013, seção 2, página 30, para alterar a denominação do cargo de Chefe da Divisão de Engenharia para o cargo de Coordenadora de Engenharia, Arquitetura e Manutenção da Defensoria Pública da União.